



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26/12/2007
Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3181

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACES –
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL
DA SERRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a “**ACES**” – **Associação Cultural e Educacional da Serra**, com sede à Avenida Terceiro Mundo nº 14, Quadra 57, Setor Ásia, Cidade Continental, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de dezembro de 2007.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 63.630/2007
VST.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, n.º 01, – Centro –Serra/ES

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, n.º 01, – Centro –Serra/ES